

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião                     | Página |
|----------------|----------------|------------------------------------|--------|
| 24   03   2021 | 15h10min       | SESSÃO<br>REMOTA<br>EXTRAORDINÁRIA | 43     |

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**PARECER 03 - CEOF**

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)  
– Sr. Presidente, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.372/2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a proibição de realização de tatuagens e colocação de *piercings* em animais, com fins estéticos, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Considerando que não há criação de despesa, a fiscalização da aplicação da lei competirá aos órgãos que já existem, que têm o seu quadro de servidores já montado. Não há criação de despesa.

**Portanto, somos pela admissibilidade do projeto e da emenda também.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.**

Fica ratificada aqui a votação do Projeto de Lei nº 1.372/2020, em primeiro turno, com 18 Deputados.

Voltamos ao item nº 117.